

MATRÍCULA

13227

FICHA

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Prédio nº 171 da Estrada Froes, compreendendo prédio residencial de 2 pavimentos, inscritos na PMN sob nº 007.672-9, no 3º subdistrito do 1º distrito deste município e o respectivo terreno que mede 50,20m de largura na frente pela Estrada Fróes, 33,30m de largura nos fundos, por 61,40m de extensão de frente aos fundos pelo lado esquerdo e 48,25m pelo lado direito; confrontando do lado esquerdo com o prédio 183 da mesma Estrada, de Jorge Santos Lima ou sucessores, do lado direito com o prédio 157 da mesma Estrada, de H.J.R. Gibbings, e nos fundos com o prédio 131, ainda da mesma Estrada de Antônio Huberti. Transcrição anterior nº 16421, fls. 197, Lº 3-L, 3ª Circunscrição.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MARTINS GUIMARÃES, comerciante e sua mulher GISAH TELLES MARTINS GUIMARÃES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 001.039.937-20, residentes nesta cidade à Estrada Fróes, 171. Niterói, 12 de dezembro de 1984. (a.) Walter Ribeiro - O Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial

R-1-M-13227- (HERANÇA) - 12 de dezembro de 1984. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE JOSÉ MARTINS GUIMARÃES, que era brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 001.039.937-20 e residia nesta cidade, à Estrada Fróes, 171.

ADQUIRENTES: 1º) GISAH TELLES MARTINS GUIMARÃES, brasileira, do lar, viúva de JOSÉ MARTINS GUIMARÃES, com quem era casada pelo regime da comunhão de bens, inscrito no CPF sob nº 001.039.937-20 residente nesta cidade, à Estrada Fróes, 171; 2º) JOSÉ FRANCISCO MARTINS GUIMARÃES, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIENE RIBEIRO MARTINS GUIMARÃES, inscrito no CPF sob nº 399.291.597-20, residente nesta cidade, à rua Guararapes, 136; 3º) MARIA CRISTINA GUIMARÃES BALTZ, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão de bens com CARLOS AUGUSTO BALTZ, inscrita no CPF sob nº 678.307.907-44, residente nesta cidade, à rua Tupinambás 91; 4º) MARIA LUCIA GUIMARÃES LONG, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão de bens com DAGOBERTO LONG, inscrita no CPF sob nº 229.471.677-91, residente nesta cidade a rua Desembargador Cesínio Paiva 64; 5º) JOSÉ CARLOS MARTINS GUIMARÃES, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LUCIA FREITAS MARTINS GUIMARÃES, inscrito no CPF sob nº 399.291.407-00 residente nesta cidade, à Praia de Icaraí 341, aptº 1102-B; 6º) OSWALDO MARTINS GUIMARÃES NETO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LUCIANA RAMALHO MARTINS GUIMARÃES, inscrito no CPF sob nº 664.890.917-04, residente nesta cidade, à Praia de Icaraí 341, aptº 1001-B. Os adquirentes houveram por herança do transmitente, na proporção 40/70 para a primeira e de 6/70 para cada um dos demais, o imóvel acima matriculado, conforme formal de partilha extraído

Continua no verso

MATRÍCULA

13227

FICHA

1

dos autos de inventário respectivo, pelo Escrivão do 13º Ofício de Niterói, assinado em 04/12/84 pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, sentença de 19/11/84, avaliada em CR\$70.000.000. Niterói, 12 de dezembro de 1984. (a.) Walter Ribeiro - O Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-2-M-13227-(AQUISIÇÃO) - 22 de dezembro de 2000.
TRANSMITENTES: 1º) GISAH TELLES MARTINS GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, portadora da identidade nº 189865 do IPF, e do CPF nº 578.306.767-04, residente na Praia de Icaraí nº 341, aptº 1302, bloco A, nesta cidade, sendo certo que anteriormente era dependente de seu marido, inscrita no CPF nº 001.039.937-20; 2º) JOSÉ FRANCISCO MARTINS GUIMARÃES, comerciante e sua mulher MARIENE RIBEIRO MARTINS GUIMARÃES, orientadora educacional, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores das identidades nºs 1117552 do IPF e 03828145-7 do IFP, e do CPF nº 399.291.597-20, residente na rua Guararapes, 136, nesta cidade; 3º) MARIA CRISTINA GUIMARÃES BALTZ, agente de viagens e seu marido CARLOS AUGUSTO BALTZ, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores das identidades nºs 846862 do IPF e 080671461-4 do IFP, e dos CPF nºs 678.307.907-44 e 113.273.917-91, residente na rua Tupinambás 91, nesta cidade; 4º) MARIA LUCIA GUIMARÃES LONG, agente de viagens e seu marido DAGOBERTO LONG, professor de educação física, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores das identidades nºs 935706 e 740620 do IPF, e dos CPF sob nºs 678.307.817-53 e 229.471.677-91, residente na rua Desembargador Cesinio Paiva 64, nesta cidade; 5º) JOSÉ CARLOS MARTINS GUIMARÃES, comerciante e sua mulher LUCIA FREITAS MARTINS GUIMARÃES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores das identidades nºs 02909957-9 do IFP e 81258060-3 do IFP, e dos CPF sob nº 399.291.407-00 e 694.241.877-34, residentes na Praia de Icaraí nº 341, aptº 401, bloco A, nesta cidade; e 6º) OSWALDO MARTINS GUIMARÃES NETO, comerciante e sua mulher LUCIANA RAMALHO MARTINS GUIMARÃES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores das identidades nºs 4443273 e 49130750 do IFP, e do CPF nº 664.890.917-04, residente na Praia de Icaraí 341, aptº 1001, bloco B, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JACKELINE COZER MARTINS, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROBSON FERREIRA MARTINS, portadora da identidade nº 804998 do SPTC/ES, e do CPF nº 077.739.967-92, residente na rua Professor

MATRÍCULA

FICHA

13227

2

Miguel Couto nº 378, aptº 703, nesta cidade. Os transmitentes venderam a adquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$250.000,00, já integralmente recebido, o imóvel antes matriculado; tudo de conformidade com a escritura lavrada em 23/11/2000, em notas do 15º Ofício de Niterói, no Lº 480, fls. 005, prenotada em 29/11/2000, no Lº 1-C, fls. 102, nº 74573. Niterói, 22 de dezembro de 2000. (a.) Luiz Claudio de Oliveira Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-3-M-13227-(AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE)

26 de fevereiro de 2008. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 07/01/2008 pela parte interessada, prenotado em 12/02/2008, no Lº 1 "D", fls. 26, sob nº 95488, acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade expedida em 13/10/2003, fica averbada a identidade de nº 21.609.837-6, de Robson Ferreira Martins, expedida pelo IEP. Niterói, 26 de fevereiro de 2008. (a.) Erivaldo José Barbosa - Escrevente. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-4-M-13227-(AVERBAÇÃO DE CPF)

26 de fevereiro de 2008. Que de conformidade com o requerimento firmado em 07/01/2008 pela parte interessada, prenotado em 12/02/2008, no Lº 1 "D", fls. 26, sob nº 95488, acompanhado de cópia autenticada da CNH nº 01821212853, expedida em 07/06/2001 pelo DETRAN/ES, fica averbado o CPF/MF de Robson Ferreira Martins, nº 817.732.007-63, constante da referida CNH. Niterói, 26 de fevereiro de 2008. (a.) Erivaldo José Barbosa - Escrevente. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-5-M-13227-(HIPOTECA)

26 de Fevereiro de 2008. **HIPOTECANTES:** JACKELINE COZKER MARTINS, portadora da identidade nº 21.609.836-8- SESP/DETRAN, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92, e seu marido ROBSON FERREIRA MARTINS, portador da identidade nº 21.609.837-6- SESP/DETRAN, inscrito no CPF sob nº 817.732.007-63, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Professor Miguel Couto nº 378, aptº 703, Santa Rosa, nesta cidade. **DEVEDORA:** V. BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na rua Cidade de Lisboa nº 573, Vista Alegre, São Gonçalo, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 02.813.813/0001-26. **CREDORA:** PEPSICO DO BRASIL LTDA, com sede na rua Verbo Divino nº 1.661, 8º (parte) andar, sala 01, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.565.104/0001-77. Os hipotecantes deram à credora, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, em garantia do

Continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

13227

2

crédito concedido em favor da devedora, até o limite máximo de R\$3.900.000,00, que será utilizado pela mesma na aquisição de produtos da linha de produção da credora, restabelecendo-se o referido limite à medida e proporção que as quantias relativas aos débitos das mercadorias forem sendo quitadas pela referida devedora. O contrato de abertura de crédito vigorará pelo prazo de 01 ano, a contar de 11/07/2007, prorrogando-se automaticamente por tempo indeterminado, caso não seja notificado com a antecedência de 30 dias do vencimento. A garantia acima referida, decorre da utilização do limite do crédito concedido, bem como de todos os acréscimos previstos neste instrumento, bem como em garantia de débitos oriundos de avais ou fianças até hoje concedidas ou que ainda venham a ser concedidas pela credora em favor da devedora junto a terceiros, débitos esses que serão acrescidos juros de mora de 12% ao ano, atualização monetária e honorários advocatícios de 20%. Para os fins do art. 1484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$4.000.000,00; tudo de conformidade com a escritura de constituição de garantia de hipoteca, lavrada em 11/07/2007, em Notas do Cartório R.C.F.M. - 2º Distrito de São Gonçalo, neste Estado, no Lº 178 fls. 037/039, ato nº 025, apresentada por certidão de 27/08/2007, prenotada em 12/02/2008, no Lº 1 "D", fls. 26, sob nº 95489, e com outras cláusulas e condições constantes da mesma. Niterói-RJ, 26 de Fevereiro de 2008. (a.) Erivaldo José Barbosa - Escrevente. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-6-M-13227- (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - 26 de maio de 2014. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 03/04/2014, pela parte interessada, prenotado em 25/04/2014, no Lº 1-E, fls.292, sob o nº 119984, a credora hipotecária tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da dívida hipotecária registrada sob o nº R-5, garantida pelo imóvel acima matriculado, o que ora faço em virtude do título acima que me foi apresentado para este fim. Custas:R\$92,10; 2%-LEI 6370/12:R\$1,83; FETJ-20%:R\$18,42; FUNDPERJ-5%:R\$4,60; FUNPERJ-5%: R\$4,60; 4%-FUNARPEN:R\$3,68; Mútua/Acot.:R\$11,49. Selo de Fiscalização Eletrônica nº **EACK 66968 XGI**. Niterói-RJ, 26 de maio de 2014. (a.) Jéssyca Pinho da Silva Barbosa - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-7-M-13227- (PENHORA) - 24 de setembro de 2014 **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CPF sob nº 28.521.748/0001-59. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado,

MATRÍCULA

FICHA

13227

3

conforme Termo de Penhora expedido em 20/05/2014, pelo Juízo de Direito da Central da Dívida Ativa de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0046483-27.2008.8.19.0002 (2008.002.046113-0), apenso nº 0039521-92.2010.8.19.002, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da dívida no valor de R\$147.536,63, prenotado em 20/08/2014, no Lº 1-F, fls. 31, sob nº 120942, do qual consta que a devedora foi nomeada depostária do bem. Custas: Isento. Selo de fiscalização eletrônica nº **EAJO 13441 NDH**. Niterói-RJ, 24 de setembro de 2014. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-8-M-13227-(PENHORA) - 05 de dezembro de 2014 **CREDOR:** BANCO GUANABARA SA, inscrito no CNPJ sob nº 31.880.826/0001-16. **DEVEDORES:** JACKELINE COZER MARTINS, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21.609.836-8, expedida pelo SESP/DETRAN, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-91, e seu marido ROBSON FERREIRA MARTINS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 21.609.837-6, expedida pelo SESP/DETRAN, inscrito no CPF sob nº 817.732.007-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Professor Miguel Couto, nº 378, aptº 703, Santa Rosa, nesta cidade. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 19/11/2014, acompanhada de Termo de Penhora, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0026278-76.2013.8.19.0002, requerido pelo credor, contra os devedores, para garantia da execução da dívida no valor de R\$3.684.330,03, prenotado em 19/11/2014, no Lº 1-F, fls. 101, sob nº 121679. Selo de fiscalização eletrônica nº **EAJO 16844 SPO**.-Niterói-RJ, 05 de dezembro de 2014. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-9-M-13227-(PENHORA) - 14 de agosto de 2015 **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na rua Visconde de Sepetiba nº 519, 7º andar, Centro, nesta cidade. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão para o Registro Geral de Imóveis, expedida em 15/05/2015, pelo Juízo de Direito da Central da Dívida Ativa de Niterói, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo 0036167-54.2013.8.19.0002, acompanhado de cópia do Termo de Penhora, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$48.239,87,

Continua no verso

MATRÍCULA

13227

FICHA

3

prenotada em 08/07/2015, no Lº 1-F, fls. 133v, sob nº 123494, da qual consta que a Srª Jackeline Cozer Martins, foi nomeada depositária do bem. Selo de fiscalização eletrônica nº **EBDC 23099 NSS**. Niterói-RJ, 14 de agosto de 2015*. (a.) Jéssyca Pinho da Silva Barbosa - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R.10-M-13227-(PENHORA) - 08 de outubro de 2015 **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Mandado expedido em 04/02/2015, pelo Juízo de Direito da Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo 0036160-62.2013.8.19.0002, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da dívida no valor de R\$44.353,04, prenotado em 23/09/2015, no Lº 1-F, fls. 160v, sob nº 124157, do qual consta que a Srª Jackeline Cozer Martins, foi nomeada depositária do bem. Selo de fiscalização eletrônica nº **EBDC 25658XOF**. Niterói-RJ, 08 de outubro de 2015. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV-11-M-13227-(ARROLAMENTO DE BENS) - 15 de fevereiro de 2016. Em cumprimento Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, requisição nº 15.00.03.58.96, datado de 24/12/2015, expedido pelo Ministério da Fazenda/Receita Federal, prenotado em 30/12/2015, no Lº 1-F, fls. 191v, sob o nº 124907, conforme termo de arrolamento de bens e direitos, nos termos do artigo 64, § 5º da Lei 9532 de 10/12/1997, fica averbado o arrolamento de bens sobre o imóvel acima, e que ocorrendo a alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada a SRF. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EBDC 30718 XEW**. Niterói-RJ, 15 de fevereiro de 2016*. (a.) Sabrina Porto Leal - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-12-M-13227-(PENHORA) - 03 de março de 2016 **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21.609.836-8, expedida pelo SESP/DETRAN, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-91. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 04/02/2015, acompanhada de Termo de Penhora, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de

MATRÍCULA

FICHA

13227

4

Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0036162-32.2013.8.19.0002, requerido pelo credor, contra a devedora, para garantia da execução da dívida no valor de R\$40.848,95, prenotado em 25/01/2016, no Lº 1-F, fls. 198, sob nº 125061, do qual não constou o estado civil da devedora- Jackeline Cozer Martins e que a mesma foi nomeada depositária do bem. Selo de fiscalização eletrônica nº **EBDC 30154 JDD**. Niterói-RJ, 03 de março de 2016. (a.) Sabrina Porto Leal - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-13-M-13227-(PENHORA) - 11 de Junho de 2018 **CREDOR:** LUCIANO PARRINI DE SOUZA. **DEVEDORA:** V BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita na CNPJ sob o nº 02.813.813/0002-07. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Ofício PJe, expedido em 19/03/2018 pelo Dr. Juiz de Direito da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, acompanhado do Auto de Penhora, extraído dos autos da ação Trabalhista, processo nº 0010081-68.2013.5.01.0076, acompanhado do auto de penhora e avaliação, datado de 31/07/2017, requerido pelo credor contra a devedora, para garantia da execução da dívida no valor de R\$7567.714,01, prenotado em 12/04/2018, no Lº 1-G, fls. 152, sob nº 131326; da qual consta que Robson Ferreira Martins como depositário do bem. Selo de fiscalização eletrônica nº **ECJK 71589 SHJ**. Niterói-RJ, 11 de Junho de 2018*. (a.) Jéssyca Pinho da Silva Barbosa Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-14-M-13227-(PENHORA) - 11 de setembro de 2018 **CREDOR:** CARMELITO GONÇALVES DE ARAUJO. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Auto de Penhora e Avaliação, de 28/04/2018, acompanhado do Ofício PJe nº 153/2018, expedido em 30/07/2018, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Gonçalo-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0000667-64.2013.5.01.0264, requerido pelo credor, contra a devedora, para o pagamento da dívida no valor de R\$240.232,42, prenotado em 07/08/2018, no Lº 1-G, fls.190v, sob nº 132302, que se arquiva, e do qual consta também como devedora a V BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 02.813.813/0001-26. Selo de fiscalização eletrônica nº **ECJK 72779 TTY**. Niterói-RJ, 11 de setembro de 2018. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

Continua no verso

MATRÍCULA

13227

FICHA

4

R-15-M-13227-(PENHORA) - 01 de novembro de 2018 **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Ofício nº 442/2018/OF expedido em 05/09/2018, pelo Juízo de Direito da Central da Dívida Ativa 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0011978-46.2012.8.19.0002, acompanhado de Termo de Penhora expedido em 30/07/2018, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da dívida no valor de R\$80.177,60, prenotado em 25/09/2018, no Lº 1-G, fls. 206, sob nº 132697. Selo de fiscalização eletrônica nº **ECJK 73895 GEK**. Niterói-RJ, 01 de novembro de 2018. (a.) Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-16-M-13227-(PENHORA) - 26 de fevereiro de 2019 **CREDOR:** BANCO SAFRA SA, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, brasileiro, comerciante, casado, portador da cedula de identidade nº 21.609.836-8, expedida pelo SESP/DETRA, inscrito no CPF sob nº 077.739.967-92, residente e domiciliado na rua Professor Miguel Couto nº 378, aptº 703, Santa Rosa, nesta cidade. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Termo de Penhora expedido em 12/11/2018, pelo Juízo de Direito da 46ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, extraído dos autos de execução de Título Extrajudicial, processo nº 0372108-92.2013.8.19.0001, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da dívida no valor de R\$1.850.963,70, prenotado em 22/01/2019, no Lº 1-G, fls. 244, sob nº 133622. Selo de fiscalização eletrônica nº **ECJK 72954 OJR**. Niterói-RJ, 26 de fevereiro de 2019. (a.) Renata Xavier Gonçalves Campanera - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV.17-M-13227-(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - 22 de Novembro de 2022. Que, conformidade com a Comunicação Interna nº 682/2022 e em cumprimento ao disposto no art. 247 da Lei 6015/73 e art. 563, inc. XXIII do Provimento nº 12/2009 da CGJ/RJ, averba-se as Indisponibilidades dos Bens da proprietária JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 077.739.967-92, oriundas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referentes aos seguintes processos: **a)** protocolo nº 202104.3013.01606225-IA-240, processo nº 00029740720218080024 do STJ - 13ª Vara Cível de Vitória-ES; **b)** protocolo nº 202007.1614.01216995-IA-370, processo nº 00100254820135010007 do TST - Tribunal Regional do

MATRÍCULA

FICHA

13227

5

Trabalho da 1ª Região- 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEHF 57430 QOD**. Niterói-RJ, 22 de Novembro de 2022. (a.) Renata Xavier Gonçalves Campanera - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV-18-M-13227-(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - 26 de Janeiro de 2023. Que, conformidade com a Comunicação Interna nº 19/2023 e em cumprimento ao disposto no art. 247 da Lei 6015/73 e art. 563, inc. XXIII do Provimento nº 12/2009 da CGJ/RJ, averba-se as Indisponibilidades dos Bens da proprietária JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 077.739.967-92, oriundas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao seguinte processo protocolo nº 2023012615.02530105-IA-980, processo nº 00104462620145010032 do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEJU 97891 DPI**. Niterói-RJ, 26 de Janeiro de 2023*. (a.) Jéssyca Pinho da Silva Barbosa - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R.19-M-13227-(PENHORA) - 27 de Março de 2023 **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Termo de Penhora expedido em 01/06/2021, pelo Juízo de Direito da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói-RJ, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 37156-84.2018.8.19.0002, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da dívida no valor de R\$66.568,82, prenotado em 16/03/2023, no Lº 1-I, fls. 150, sob o nº 146116. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEEL 10061 LSQ**. Niterói-RJ, 27 de Março de 2023. Renata Xavier Gonçalves Campanera, Escrevente Substituta, Matrícula nº 94/9080, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta, Matrícula nº 94/00126.

R-20-M-13227-(PENHORA) - 13 de Junho de 2024. **CREDOR:** ROBSON LIMA PEREIRA. **DEVEDORA:** V BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI e outros, inscrita na CNPJ sob o nº 02.813.813/0002-07. Que, o imóvel acima descrito tendo como proprietária Jackeline Cozer Martins, inscrita no CPF sob o nº 077.739.967-92, foi penhorado, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 24/10/2023, extraído dos autos da ação Trabalhista, processo nº 0010156-38.2013.5.01.0002, acompanhado do Ofício PJe, expedido em 30/05/2024 pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho do

Continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

13227

5

Rio de Janeiro-RJ, requerido pelo credor contra a devedora, para garantia da execução da dívida no valor de R\$12.498,38, prenotado em 03/06/2024, no Lº 1-J, fls. 20v, sob nº 150704. Selo de fiscalização Eletrônica nº **EEQA 09446 EGM**. Niterói-RJ, 13 de Junho de 2024. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta.

AV-21-M-13227-(INDISPONIBILIDADE DE BENS)-27 de setembro de 2024. Que, de conformidade com os relatórios disponibilizados e publicados em 17/07/2024 e 25/07/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, prenotados em 23/09/2024, no Lº 1-J, fls. 70, sob nº 152016, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição supra a proprietária JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92, sob protocolos nºs: **a)**-202407.1713.03453315-IA-130, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Barra Mansa - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, proc. nº 00007539420105010343; e **b)**-202407.2511.03470246-IA-609, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - São Gonçalo - RJ - 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, proc. nº 00100512320145010262, o que ora faço em virtude do documento que me foi apresentado para este fim. Selo de Fiscalização Eletrônica nº **EETV 39052 SDS**. Niterói-RJ, 27 de setembro de 2024. Sabrina Porto Leal - Escrevente Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas. Substituta (art. 20, §1º, 2º, 4º lei 8.935/94). Oficial Jorge de Oliveira.

AV-22-M-13227-(INDISPONIBILIDADE DE BENS)- 10 de outubro de 2024. Que, de conformidade com o relatório disponibilizado e publicado em 03/10/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202410.0314.03619856-IA-470, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - São Gonçalo - RJ - 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, proc. nº 00005167320145010261, prenotado em 04/10/2024, no Lº 1-J, fls. 76, sob nº 152168, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição supra, a pessoa de JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Selo de Fiscalização Eletrônica nº **EETV 40059 TTX**. Niterói-RJ, 10 de outubro de 2024. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta.

AV-23-M-13227-(CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS)- 10 de abril de 2025:

MATRÍCULA

13.227

FOLHA

06

**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

Que, por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade disponibilizado e publicado em 21/03/2025 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, prenotado em 24/03/2025, no Lº 1-J, sob nº 154083, protocolo de cancelamento nº 202503.2115.02530105-TA-760, processo nº 0010446-26.2014.5.01.0032 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens sob protocolo nº 202301.2615.02530105-IA-980, averbada sob nº AV-18-M-13227, o que ora faço, face os termos do documento acima que foi apresentado para este fim. Selo de Fiscalização Eletrônico **EEWE 00227 HUA**. Niterói/RJ, 10 de abril de 2025. (a.) Henrique Rocha Santos, Matrícula nº 94/25777, Escrevente, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126. - - - - -

R-24-M-13227- (PENHORA) - 02/06/2025 **CREDOR:** PAULO ROGERIO CABRAL DOS SANTOS - CPF: 006.650.333-09 **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS - CPF: 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão de Penhora expedida em 23/05/2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Gonçalo-RJ extraída dos autos de execução trabalhista, processo nº 0010051-23.2014.5.01.0262, requerido pelo credor, contra a devedora, para pagamento da dívida no valor de R\$17.436,71, prenotado em 26/05/2025, no Lº 1-J, sob o nº 154722. Ficando nomeado depositário do bem ROBSON FERREIRA MARTINS. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEEXJ 34819 OUF**. Niterói-RJ, 02/06/2025. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Matrícula nº 94/15580, Escrevente, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126. - - - - -

AV-25-M-13227- (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - 18/09/2025. Que, de conformidade com o relatório disponibilizado e publicado em 11/09/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202509.1117.04253149-IA-728, por ordem do Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Vitória - 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, proc. nº 50427789420244025001, prenotado em 12/09/2025, no Lº 1-J, sob nº 156005, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição supra, a pessoa de JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEYS 61308 JNU**. Niterói-RJ, 18/09/2025. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126. - - - - -

R-26-M-13227- (PENHORA) - 12/01/2026 **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Ofício 760/2025/OF, expedido em 16/12/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0037155-02.2018.8.19.0002 e apensos,

MATRÍCULA

13.227

FOLHA

06-V

**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

requerido pelo credor, contra a devedora, para pagamento da dívida no valor de R\$ 268.425,76, prenotado em 19/12/2025, no Lº 1-J, sob o nº 157265. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EFAQ 73501 YED**. Niterói-RJ, 12/01/2026. João Pedro A. Castellar, escrevente, matrícula 94/24189. **Assinado digitalmente por ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS, Oficiala Substituta Matrícula 94 00126, - - - - -**

R-27-M-13227- (PENHORA) - 20/03/2026. **CREDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Ofício 81/2026/OF, expedido em 24/02/2026, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano/Imposto, processo nº 0022773-33.2020.8.19.0002 e apenso, requerido pelo credor, contra a devedora, para pagamento da dívida no valor de R\$ 176.008,10, prenotado em 02/06/2026, no Lº 1-J, sob o nº 157995. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EFBB 55466 KLZ**. Niterói-RJ, 20/03/2026. Douglas Ruyvo de Brito, Mat. 94/12342, Escrevente, digital. **Assinado digitalmente por ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS, Oficiala Substituta Matrícula 94 00126, - - - - -**

R-28-M-13227- (PENHORA) - 28/05/2028 **CREDOR:** PAULO CESAR DE ALCANTARA CORREA, inscrito no CPF sob nº 957.446.657-49. **DEVEDORA:** JACKELINE COZER MARTINS, inscrita no CPF sob nº 077.739.967-92. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão de Penhora expedida em 04/05/2026, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da 1ª Região de Comarca de São Gonçalo/RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0001021-61.2014.5.01.0262, requerido pelo credor, contra a devedora, para pagamento da dívida no valor de R\$ 94.510,73, prenotado em 18/05/2026, no Lº 1-L, sob o nº 158810. Ficando nomeado depositário do bem JACKELINE COZER MARTINS. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EFCU 48692 QWZ**. Niterói/RJ, 28/05/2028. (a.) Henrique Rocha Santos, Escrevente, Matrícula nº 94/25777. **Assinado digitalmente por ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS, Oficiala Substituta Matrícula 94 00126, . - - - - -**